



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 011/14

Processo Administrativo n.º 14/10/6827

Interessada: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Donatário: Município de Campinas

Doador: Consórcio Construtor Viracopos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR VIRACOPOS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.666.428/0001-45, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 27 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	FERRAMENTA COMBINADA ELÉTRICA HURST	01	47.475,60
02	KIT RESGATE TRIPE - 700	01	4.285,66
03	TRIPE P/ RESGATE EM LUGARES CONFINADOS	01	7.675,10
04	TRIPE RESCUE SUPER CE/EN 795	02	11.402,00
05	ELEVADOR JM 4200 KG	01	7.110,00
06	COMPRESSOR DE AR	01	22.339,00
07	AUT. UNO MILLE ECONOMY 4 P 2013/2013 - VERMELHO	01	26.397,28
08	AUT. UNO MILLE ECONOMY 4 P 2013/2013 - VERMELHO	01	26.397,28
09	AUT. UNO MILLE ECONOMY 4 P 2013/2013 - VERMELHO	01	26.397,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 179.479,20 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 27 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 AGO 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

CONSÓRCIO CONSTRUTOR VIRACOPOS

Representante Legal:

RG nº

CPF nº